



O CONHECIMENTO DOS SERVIDORES DO IFC CAMPUS SÃO BENTO DO SUL SOBRE OS PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

The Knowledge of Public Servants of IFC São Bento Do Sul About The Principles And Conceptions Of Professional And Technological Education

Andressa Torinelli*

Helen Carolina Ferreira Santos**

Simone Gardin***

Resumo: Como são pautadas as ações dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia? Devem ser voltadas ao mercado de trabalho, à formação de simples trabalhadores e mantenedores do modelo societário vigente (desigualdades sociais, econômicas, violência, etc.), ou voltadas para a formação de cidadãos autônomos e críticos que busquem a transformação da sociedade, além de seu crescimento pessoal e profissional, mas sempre com vistas à melhoria para todos? Por meio da análise documental das leis, decretos e documentos que regem os Institutos Federais, a presente pesquisa tem por objetivo verificar se os servidores do Instituto Federal Catarinense - campus São Bento do Sul - têm o conhecimento de toda a legislação que pauta suas ações acadêmicas e administrativas. Buscou-se, por meio de uma pesquisa de campo, realizada por questionário on-line no Google Forms, verificar o nível de conhecimento dos princípios e conceitos da Educação Profissional e Tecnológica de seus servidores, para então propor, através de um fluxograma, um método de difusão deste conhecimento dentre os mesmos.

Palavras-chave: Princípios. Concepções. Institutos Federais.

Abstract: How are the actions of the Federal Institutes of Education, Science and Technology guided? Should it be focused on the job market, the formation of simple workers and maintainers of the current society model (social, economic inequalities, violence, etc.), or on the autonomous and critical citizens who seek the transformation of society, as well as their personal and professional growth, but always with a view to improvement for all? Through the documentary analysis of the laws, decrees and documents that govern the Federal Institutes, this research aims to verify if the public servants of the Federal Institute of Santa Catarina - São Bento do Sul campus - are aware of all the legislation that guides their academic and administrative actions. It was sought, through a field research, conducted by online

* Mestre em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) e assistente social do Instituto Federal Catarinense (IFC). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5997-5983>. E-mail: atorinelli@yahoo.com.br.

** Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Instituto Federal Catarinense (IFC). Especialista em Gestão Pública na EPT pelo Instituto Federal de Santa Catarina (2019). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9714-6337>. E-mail: hcsantos2011@gmail.com.

*** Especialista em Gestão Pública da Educação Profissional e Tecnológica e técnica em Secretariado do Instituto Federal Catarinense (IFC). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2624-4877>. E-mail: gardinsimone@gmail.com.



questionnaire in Google Forms, in order to verify how public servants are aware about Professional and Technological Education principles and concepts, to then propose, through a flowchart, a method of spreading this knowledge among them.

Keywords: Principles. Conceptions. Federal Institutes.

1 Introdução

Sabe-se que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) foi influenciada historicamente por diversas concepções de formação. Como exemplo, tem-se a concepção de uma formação voltada para atender aos anseios mercadológicos, dos arranjos produtivos, ao modelo de desenvolvimento econômico, formando assim um profissional tecnicista, pragmático. Outra é a formação profissional com viés humanista, integral ou politécnico, formando um trabalhador inteiro, com todas suas lateralidades desenvolvidas, politécnia, com foco na formação integral do trabalhador (AFONSO; GONZALEZ, 2016, p. 719).

A história da EPT contém contradições, mas, conforme os estudiosos sobre o tema, a legislação e documentação vigente sobre o mesmo defende uma educação pautada na formação humana, integral e politécnica (RODRIGUES, 2009; OLIVEIRA e MACHADO, 2013). O campo da EPT sempre foi de disputas, em que cada governo tentou deixar sua marca, o seu viés político na educação. Moura (2007) afirma que a EPT passou por crises de identidade e que ela ainda busca sedimentar suas bases para uma educação tecnológica e politécnica.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem cento e dez anos. Teve início com o Decreto n. 7.566, criando as Escolas de Aprendizes e Artífices, em 1909, e chegou em 2008, com a criação da Lei n. 11.892, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Atualmente, em 2019, conta com 38¹ Institutos Federais, presentes em todos os estados brasileiros, com a oferta de cursos de qualificação profissional, ensino médio (nas modalidades concomitante, integrado e subsequente), cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas.

Desde 1909, muitas transformações ocorreram na esfera da educação profissional, perpassando por diversas pautas e disputas, como demonstram muitas leis e decretos criados neste período².

Das leis/documentos/regimentos que regem os IFs atualmente, estudaram-se, neste trabalho, as seguintes: Lei n. 11.892/2008 e suas alterações, Decreto n. 5.154/2004 e suas alterações, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Catarinense (IFC) 2014-2018, Documento Base, Estatuto do IFC, Regimento Geral do IFC.

O presente trabalho buscou verificar qual o nível de conhecimento dos princípios e concepções da educação profissional que os servidores do IFC - campus São Bento do Sul, têm sobre as leis que regem o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os servidores do campus São Bento do Sul conhecem os princípios e concepções da EPT? Eis o problema desta pesquisa, pois não se tem realizado estudos sobre tal temática no *campus*, tampouco na instituição como um todo. As deficiências que se apresentam sobre a temática é que, sem este conhecimento, a atuação dos servidores pode estar aquém das expectativas, deixando de lado muitos conceitos e práticas importantes na educação profissional

¹ Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>, última atualização em 21 set. 2018. Acesso em: 23 ago. 2019.

² Leis Orgânicas da Educação Nacional (Reforma Capanema), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 4.024/1961, Lei da Reforma de Ensino do 1º e 2º graus, n. 5.692/1971, Lei n. 7.044/1982, Lei n. 9.394/1996, entre outras que podem ser encontradas em MOURA (2007).



e tecnológica, os conceitos que fundam tais instituições de ensino. O objetivo é evidenciar a importância de se conhecer a legislação e documentação que regem o IFC.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Breve contexto do IFC e do campus São Bento do Sul

O IFC foi criado pela Lei Federal n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e originou-se da integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais com cursos da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – *lato e stricto sensu* (IFC, 2019).

A instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Atualmente, o IFC possui 15 *campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, e a Reitoria, instalada na cidade de Blumenau.

O *campus* São Bento do Sul, local da pesquisa, foi planejado a partir da união do poder público, da comunidade e por diversas entidades organizadas da região. A instalação do *campus* iniciou em 2012, e em 2014 deu-se o início das obras, com modelo de projeto arquitetônico utilizado na construção desenvolvido pela equipe da Coordenação de Desenvolvimento de Projeto do Fundo de Desenvolvimento da Educação, chamado Programa Brasil Profissionalizado. A obra foi concluída e entregue no primeiro semestre de 2016, tendo sido inaugurada no dia nove de maio do mesmo ano. As atividades letivas iniciaram em agosto de 2016 (IFC, 2019).

Por meio de audiências públicas realizadas na comunidade, verificou-se o perfil econômico da região e, também, baseando-se no estudo técnico por meio de indicadores econômicos da região do Planalto Norte Catarinense, descobriu-se três eixos tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Gestão e Negócios e Segurança. Dentro destas linhas, são ofertados os cursos de educação técnica profissional de nível médio em Automação Industrial, Segurança do Trabalho e Informática, técnico subsequente em Logística, em Qualidade e em Defesa Civil e, na educação superior, os bacharelados em Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação (IFC, 2014).

2.2 Princípios e concepções da Educação Profissional e Tecnológica

Neste item, verificou-se, nos documentos analisados, o que diz respeito à forma de trabalho, princípios e concepções em que se baseiam as instituições de EPT (preferencialmente, os documentos do IFC). Primeiramente, analisou-se o texto da Lei n. 11.892/2008, artigos seis e sete:

Art. 6^o Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos



setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 7^o Observadas as finalidades e características definidas no art. 6^o desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão **de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais**, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - **estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão** na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior: [...] (grifos nossos).

Entende-se que a Lei é o norte para a realização das atividades dos institutos federais, e estes devem se valer dos princípios e finalidades da EPT, visando à articulação do mundo do trabalho e os segmentos sociais, bem como ao estímulo dos processos educativos que gerem trabalho e renda e, principalmente, a emancipação do cidadão.

De acordo com Vidor, Pacheco e Pereira (2009, p. 38), o artigo seis da Lei 11.982 trata sobre itens importantes, como a formação do cidadão, como sujeito de direitos e deveres, sempre preparando-o para sua atuação profissional no desenvolvimento econômico da região, bem como desenvolvendo sua cidadania e participação na sociedade. Os autores também colocam que a pesquisa, como princípio educativo, faz nascer a criatividade e o espírito crítico no aluno, bem como a busca por soluções sobre problemas no meio social em que ele está inserido.

O inciso IV traz o assunto do desenvolvimento do território, onde devem-se descobrir as potencialidades locais e viabilizar oferta educacional para o desenvolvimento e apoio destas áreas, fortalecendo a organização social já existente (VIDOR, PACHECO e PEREIRA, 2009,



p. 39). Os cursos e itinerários formativos devem ser criados de acordo com as forças econômicas e culturais onde a instituição se insere. Por exemplo, na cidade de São Bento do Sul, segundo o Panorama Socioeconômico de 2018 (p. 122), as áreas que mais empregam são: metalmeccânica (Tuper), têxtil e confecções (Fiação São Bento e Buddmeyer), higiene e limpeza (Condor) e móveis (Artefama e Rudnick); dessa forma, o itinerário formativo do *campus* deve ser voltado para o desenvolvimento de profissionais para estas áreas, como também fortalecer o crescimento das mesmas.

Ainda no artigo seis, trata-se do empreendedorismo. Segundo Martins e Rostas (2014, p. 01), não é apenas empreendedor quem cria uma empresa e a mantém, mas sim o empreendedorismo é um fenômeno social e cultural, além de econômico, e a maior abrangência dessa matéria nas escolas pode causar mudanças sociais reais. Então não se pode entender o empreendedorismo como competição e individualidade, mas sim como cooperação e criação de soluções para problemas coletivos, com um comportamento pró-ativo. O objetivo de um Instituto Federal é a ligação com a sociedade, visando à sua transformação e crescimento através do ensino, pesquisa e extensão.

O artigo sete aborda a concepção de uma instituição que, por meio da formação de profissionais emancipados e críticos, possa contribuir com a construção de uma sociedade justa, com transformações positivas nas esferas econômica, social e cultural (VIDOR, PACHECO e PEREIRA, 2009, p. 42).

Segundo o Estatuto do IFC (2018, p. 6), em seu Capítulo II, “Dos princípios, das finalidades e características e dos objetivos”, o artigo três afirma:

O IFC, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I – **compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética**, o meio ambiente, a transparência e a gestão democrática;
- II – natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União;
- III – compromisso com uma administração sistêmica e, quando possível, descentralizada em suas ações, de forma que seja preservada e respeitada a singularidade de cada campus, observada sempre a atuação coordenada, sistêmica e planejada do IFC enquanto autarquia federal;
- IV – verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão, em **consonância com a comunidade e as políticas públicas**;
- V – eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais
- VI – garantia ao acesso e à permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas (grifos nossos).

Neste artigo aborda-se o compromisso com a justiça social, equidade, cidadania e ética, princípios que devem ser repassados e vividos junto aos alunos da instituição através das práticas diárias dos servidores e da instituição; também há o foco na integração da pesquisa e da extensão, trazendo a comunidade externa para dentro do IFC e fortalecer a articulação com as políticas públicas³. Sua ligação com a comunidade e as políticas públicas deve trazer à tona que a educação, além de gerar benefícios para quem estuda, deve gerar benefícios para todos a sua volta: para o bairro onde está inserida, para a cidade, para o país, sempre consoante ao desenvolvimento social.

³ As políticas públicas e sociais são uma resposta do Estado às exigências do enfrentamento das questões e problemas sociais, devem ser criados mecanismos que incluam as pessoas que se encontram em vulnerabilidade, que viabilizem o acesso aos direitos e à cidadania (SILVA e LOPES, 2009, p. 93).



No Regimento Geral do IFC, Título VI, Capítulo II, do Ensino, no artigo cento e quarenta, tem-se:

O ensino no IFC fundamenta-se em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais expressas no seu Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) e é norteado pelos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; educação como processo de formação na vida e para a vida; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância; garantia à diversidade; valorização da experiência extraescolar; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; **trabalho como princípio educativo, integrado à ciência, à tecnologia e à cultura**; indissociabilidade entre teoria e prática; contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade (IFC, 2018, p. 64-65) (grifos nossos).

O mesmo artigo acima encontra-se também no Estatuto do IFC (2018, p. 20). O trabalho como princípio educativo, integrado à ciência, à tecnologia e à cultura é um dos pilares da EPT, conforme vê-se no PDI.

Também de acordo com o PDI, a missão e visão do IFC são as seguintes, respectivamente (IFC, 2018, p. 34):

O Instituto Federal tem como missão: proporcionar educação profissional, atuando no ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.

A visão é: ser referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, para o mundo do trabalho, por meio da formação cidadã.

Pode-se ver, a partir da missão e visão, que o IFC pretende ser uma referência na oferta de uma educação preocupada com a cidadania e com o mundo do trabalho, diferente do “mercado de trabalho”, em que as pessoas são simples engrenagens na produção humana.

De acordo com Moura (2007) e com o Documento Base (2007, p. 41-52), são também princípios e concepções do Ensino Médio Integrado (EMI):

- a) Formação humana integral: esta formação deve superar a divisão social do trabalho, formando o aluno em sua totalidade, o fazer e o pensar juntos, formar um cidadão que tenha consciência do seu valor e seja crítico, autônomo, preparado para o trabalho manual e intelectual, para somar na sociedade.
- b) Trabalho, ciência, tecnologia e cultura como categorias indissociáveis da formação humana: o trabalho é visto como a mediação de primeira ordem no processo de existência e produção humana, é ontológico ao ser humano; a ciência é o conhecimento (forças naturais que sempre existiram, mas, ao serem apropriadas pelo homem, tornam-se conhecimentos) melhor sistematizado e é expresso na forma de conceitos que representam relações que foram apreendidas da realidade - a ciência permite que os conceitos sejam passados de geração em geração; a tecnologia é a extensão das capacidades humanas, é a mediação entre ciência e produção e, finalmente, a cultura, é o modo de vida de uma sociedade, a expressão político-econômica da mesma, conjunto de representações e comportamentos dessa sociedade.
- c) O trabalho como princípio educativo: o trabalho é ontológico (práxis humana, forma pela qual o homem produz sua existência, é o que nos faz diferentes dos outros seres vivos) e histórico (se molda nos diferentes tipos de sociedade - na capitalista, é trabalho assalariado). O trabalho como princípio educativo é proporcionar o entendimento das



dinâmicas da sociedade, entender que o ser humano é manual e intelectual, e formar os alunos com olhar crítico e transformador;

- d) A pesquisa como princípio educativo: a pesquisa está ligada intimamente ao trabalho como princípio educativo, pois ela instiga ao aluno buscar outras visões de mundo, não aprender os “pacotes fechados” que lhe são transmitidos, mas sim desenvolve no aluno a vontade de investigar e buscar respostas aos mais diversos problemas da sociedade.
- e) A relação parte-totalidade na proposta curricular: é a integração dos conhecimentos gerais com os específicos, é proporcionar compreensão global e total da realidade estudada, é estudar um fenômeno por todas suas dimensões: sociais, econômicas, ambientais, políticas, técnicas, culturais, etc.

Conforme analisado no PDI (IFC, 2019, p. 34), a visão do IFC traz o conceito de “[...] **mundo do trabalho**, por meio da formação cidadã⁴”. O que entende-se por mundo do trabalho? A partir do conceito de Hobsbawn (1987), inclui as atividades materiais, produtivas e os processos de criação cultural que são gerados em torno da reprodução da vida. Para Ciavatta (2005), o mundo do trabalho se diferencia do mercado de trabalho, pois o mercado foca na venda da força de trabalho, e não considera todas as relações que se permeiam através do trabalho. Para Frigotto (2004, p. 67), o mercado de trabalho se constitui por relações de força e poder interligadas aos interesses dos grupos econômicos e frações de classes sociais.

No Documento Base da EPT (2007), existem duas concepções de educação: no Decreto n. 2.208/97, que separava o ensino médio da educação profissional, com um viés conservador, que não permitia a formação humana integral e omnilateral do aluno, e a do Decreto n. 5.154/2004, permitindo a integração entre o ensino médio e profissional, “[...] em que o ensino médio seja a consolidação da formação básica unitária e politécnica, centrada no trabalho, na ciência e na cultura, numa relação mediata com a formação profissional específica que se consolida em outros níveis e modalidades de ensino (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005, p. 15)”.

Cita o Decreto n. 5.154/2004:

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas:

I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;

II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia; III - a centralidade do trabalho como princípio educativo; e IV - a indissociabilidade entre teoria e prática. [...]

Art. 4º A educação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei no 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

§ 1º A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - **integrada**, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica

⁴ Formação cidadã significa “fomentar a construção do saber, a formação de professores competentes e comprometidos socialmente, de modo a ampliar a sua capacidade de perceber os problemas contemporâneos e de se posicionar criticamente. Por meio da formação cidadã, proporcionar ao educando autonomia intelectual e visão integrada do contexto, levando-o à emancipação” (IFC, 2019, p. 35).



de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; (grifos nossos).

O Decreto supracitado acabou formalmente com a divisão entre ensino propedêutico e ensino profissional, visando à centralidade do trabalho como princípio educativo. Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) afirmam que a etapa do ensino médio é onde se revela com mais evidência a contradição entre capital e trabalho, a formação para a elite (ensino propedêutico, cultural, social) e a formação para as classes inferiores (mão de obra para o mercado, atividade manual, ensino profissionalizante, aligeirado).

Após breve análise das leis, decretos e documentos que regem os IFs, pôde-se verificar que a educação profissional e tecnológica visa à formação humana, integral e omnilateral de seus alunos, tanto no ensino médio quanto no superior.

2.3 Formação dos servidores: possíveis influências e concepções da universidade brasileira

As universidades, desde os primórdios, sempre tiveram a influência ou do Estado ou da Igreja, e vêm durante sua história tentando conseguir sua autonomia acadêmica, didática, administrativa, pedagógica (PAULA, 2009, p. 2).

Schwartzman (2006, p. 168) escreveu sobre a formação dos pensadores brasileiros, que em sua maioria estudaram na USP - Universidade de São Paulo. O autor traz em sua pesquisa que os alunos da USP representam menos de 5% da procura pelo ensino superior no estado de São Paulo (isto datado de 2006). Ele questiona o papel da instituição (lembrando que é pública, oferecida pelo Governo Federal): seria este papel expressado pelos desejos e ideais dos seus fundadores (a grande elite paulista de 1930, conservadora e burguesa; que tinha como exemplo a atuação de universidades internacionais renomadas); ou facilitar o acesso às camadas inferiores da população, deixando de lado seu viés elitista, que se apresenta como uma instituição onde apenas filhos da classe alta possam estudar?

Atualmente, a educação é um mercado crescente (a partir da educação básica até a pós-graduação), estando inserida no contexto da sociedade capitalista. E este mercado tem uma forte pressão sobre o perfil dos cursos oferecidos pelas universidades, sobre as quais pode-se perguntar: qual a missão universitária hoje? Bottoni, Sardano e Filho (2013, p. 21) se perguntam se é a produção de conhecimento, formação de mão de obra, ou reprodução de ideologias.

Mansor (2005, p. 16) afirma que a aprendizagem, por muito tempo utilizou os métodos “certos”, “simples” e “previsíveis”, em que a prioridade era a memorização e repetição para então alcançar-se o conhecimento, e então as inteligências eram medidas pela quantidade de conhecimento “recebido” e “inquestionável”. Mas ela foi evoluindo e dando lugar a uma nova concepção de aprendizagem, a qual deveria ser construída durante o processo de ensino-aprendizagem, de forma a estimular, a investigar, a não engessar a realidade, mas sim contextualizá-la de forma a ser entendida nas ações do dia a dia, da realidade.

Em contrapartida, Patrão e Feres (2009, p. 10) trazem que a concepção que pauta os processos educacionais das instituições da EPT e que, conseqüentemente, definem seus currículos. Trazem, também, a formação do jovem, do trabalhador, na perspectiva deste, enquanto sujeito ativo, ético e contextualizado, capaz de compreender a realidade e superá-la, para então transformar seu meio de forma política, econômica, cultural e social. Tratam-se, estas, de questões necessárias para a construção de um outro mundo possível.



Analisando brevemente os estudiosos sobre o tema, consegue-se entender que a universidade, desde sua criação, sempre procurou atender às ideologias e demandas dominantes de cada época, não focando justamente na formação dos alunos, como por exemplo: a formação de um professor em Pedagogia, no processo de formar um professor que buscasse tão somente a mera transmissão de conteúdos, mas sim a formação integral do aluno, integral e humana. Saviani (2005) afirma que a educação brasileira sofreu fortes influências do positivismo e do tecnicismo, visando a formação de cidadãos para atender aos anseios do capitalismo, mesmo que o tardio, que ocorreu no Brasil. A pergunta que surge é: como os servidores (docentes e técnicos) do instituto federal de educação podem fornecer uma educação emancipadora, crítica e autônoma para seus alunos, se tiveram suas formações baseadas no método conservador e tradicional? Este fato mostra que, para que se consiga educar da forma como preveem os documentos e leis que regem a EPT, deve-se primeiro formar os seus servidores, para que conheçam todos estes preceitos e possam então agir de acordo.

Por meio da leitura das leis, decretos e normativas e estudiosos citados até o momento, entende-se que o ensino médio é uma etapa importante na vida da pessoa, em que ela consegue compreender o mundo à sua volta, consegue inserir-se no processo de cidadania, retira os véus que cobrem a visão de ser humano com divisão social e intelectual, abre os olhos para um mundo como ser atuante nele, que possa exercer a cidadania, a transformação. Como pode-se ter certeza de que os institutos federais oferecem esse tipo de formação humana, politécnica e omnilateral preconizada em tais documentos? Dessa forma, buscou-se neste trabalho verificar o nível de conhecimentos sobre os princípios e concepções da EPT (avaliados através do questionário da pesquisa) - importantes conceitos que os servidores do IFC - campus São Bento do Sul possuem.

3 Procedimentos metodológicos

A epistemologia seguida neste trabalho baseia-se no materialismo histórico dialético: o mundo não pode ser considerado um complexo de coisas acabadas, mas sim um processo de complexos. O mundo e suas representações permeiam conceitos que estão sempre em mudanças; Sanfelice (2008) afirma que a dialética de Marx se fundamenta no movimento, tanto do mundo exterior como do pensamento humano. Desta forma, só existe dialética se houver movimento, e o movimento só acontece se existir processo histórico. Entende-se então que a realidade sob a ótica da concepção materialista traz em si que todas as transformações, conflitos e contradições provam que as ideias são reflexos do mundo exterior e não o contrário, como pregava Hegel (TROTТА, 2009).

Esta pesquisa tem característica descritiva, que, de acordo com Sampaio e Perin (2006, p. 183) tem como objetivo fornecer informações ao pesquisador sobre situações, fatos, opiniões, descobrindo e mapeando algum tipo de fenômeno na comunidade pesquisada. Também foi utilizada a pesquisa de campo, que, segundo Gonçalves (2001, p. 67):

[...] é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Neste caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

Como os pesquisadores já encontravam-se inseridos no campo da pesquisa, optou-se pela coleta de dados por meio de questionário, em formato de formulário, gerado pela ferramenta Google Forms. Os questionários foram enviados na data de oito de outubro de 2019,



aceitando respostas até dez de outubro de 2019⁵; foram enviados para os servidores (total de cinquenta e oito servidores, estando três deles afastados para qualificação) do IFC, *campus* São Bento do Sul, para que respondessem sobre seu conhecimento dos princípios e concepções da EPT. A análise dos resultados se deu por meio de análise interpretativa.

O público pesquisado foram os servidores do campus São Bento do Sul (docentes e técnicos administrativos). A seguir, compilou-se os resultados do questionário e a discussão.

4 Resultados e discussão

O foco desta análise e discussão se respalda na descrição das respostas do questionário aplicado juntos aos servidores IFC - campus São Bento do Sul. Nossa análise perpassa pela construção da trajetória das respostas que obtivemos nessa pesquisa e são descritas a seguir.

O total de servidores do campus São Bento do Sul é de cinquenta e oito pessoas, sendo que três estão em afastamento. O questionário foi enviado para os cinquenta e cinco servidores que estão em exercício.

Quadro 1 – Número de servidores que responderam a pesquisa

	Técnicos Adm.	Docentes	Total
Número Servidores	20	35	55
Total de respostas	13	14	27
% respostas	23,63	25,45	49,08

Fonte: As autoras (2019).

De acordo com o Quadro um, 49,08% dos servidores responderam a pesquisa, sendo treze técnicos administrativos e quatorze docentes; 50,92% dos servidores não participaram.

Quanto à idade dos servidores:

Quadro 2 – Faixa etária dos servidores

Idade	Número de servidores
18 anos a 29 anos	4
30 anos a 39 anos	16
40 anos a 49 anos	6
50 anos ou mais	1
Total	27

Fonte: As autoras (2019).

Como pode-se ver no quadro dois, a maioria dos servidores que responderam a pesquisa tem de trinta a trinta e nove anos, seguido por sete servidores com idade acima de quarenta anos e quatro com dezoito a vinte e nove anos.

⁵ O tempo foi curto devido às datas de entrega da pesquisa à banca de avaliação, que, devido a problemas na comunicação com o sistema da instituição, as orientações não chegaram aos pesquisadores a tempo.



A pergunta 3 foi sobre a missão do IFC, que de acordo com seu PDI (IFC, 2019) é: “Proporcionar formação profissional atuando em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e desenvolvimento regional”, com o seguinte resultado:

Quadro 3 – Você conhece a missão do IFC?

Sobre a missão do IFC	Técnicos Adm.	Docentes
Resposta correta	11	14
Resposta incorreta	2	0

Fonte: As autoras (2019).

De acordo com as respostas, vinte e sete participantes (49,08% dos servidores do campus), apenas dois técnicos administrativos escolheram a resposta errada (3,63% dos pesquisados).

Já a pergunta quatro foi sobre a visão da instituição, que é “Ser referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, para o mundo do trabalho, por meio da formação cidadã” (IFC, 2019), as respostas foram:

Quadro 4 – Você conhece a visão do IFC?

Sobre a visão do IFC	Técnicos Adm.	Docentes
Resposta correta	10	13
Resposta incorreta	3	1

Fonte: As autoras (2019).

Conforme o quadro acima, a maioria dos servidores entende qual a visão da instituição. Apenas quatro responderam incorretamente o que seria a missão.

A pergunta cinco foi “Você conhece os princípios da educação profissional e tecnológica? Explique”. As respostas estão no quadro abaixo:

Quadro 5 – Conhece os princípios da EPT?

	Sim	Não
Técnicos adm.	8	5
Docentes	5	9
%	23,63	25,45

Fonte: As autoras (2019).

O resultado mostra que treze servidores conhecem brevemente sobre o assunto, conforme pode ser visto a seguir:



É proporcionar formação profissional de forma indissociada da formação básica, numa perspectiva omnilateral (Técnico Administrativo 1);
Sim, acredito que sejam relacionados ao trabalho, ciência, cultura e tecnologia (Técnico Administrativo 10);
Sim. Está prevista na LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e tem como objetivo a preparação para inserção no mundo do trabalho e na sociedade (Docente 7);
Em parte sim, esses princípios estão alinhados com o trabalho como instrumento de ensino, a formação humanística, a pesquisa como princípio formativo [...] (Docente 9).

Entende-se, a partir das respostas, que existe um conhecimento superficial, que já ouviram falar sobre o tema em algum momento, mas ele não está claro para todos, como deveria ser, pois o exercer de um profissional da educação deve estar pautado na legislação que embasa a sua atividade.

A pergunta seis foi: “O que você entende por formação humana integral?”. Todas as respostas foram exatamente corretas: “É a formação do ser humano em todas as lateralidades da vida, formação para a vida e para o mundo do trabalho”. A questão era de múltipla escolha, o que pode ter levado a uma predisposição em escolher a resposta correta? Aqui vê-se que os servidores entenderam o tipo de formação que o IFC deve prover aos seus alunos. Esta afirmação - “formação em todas as lateralidades da vida” - remete à formação omnilateral, conceito tão presente na documentação estudada e nos estudiosos sobre a EPT.

Da mesma forma, ocorreu com a sétima pergunta: Você acha que o ensino médio integrado tem ligação com o trabalho? Vinte e seis servidores responderam corretamente: “Sim, é o trabalho que forma o homem e, desta forma, deve ser tratado como um princípio educativo”, e apenas um respondeu que o trabalho tem apenas ligação com o mercado de trabalho. Estudou-se neste trabalho que existem diferenças entre mundo e mercado de trabalho, e que nos Institutos Federais a formação deve estar voltada para o mundo do trabalho⁶ - o que parece estar claro para a maioria dos pesquisados, corroborando com a teoria demonstrada no decorrer da pesquisa.

A oitava pergunta foi: “Você acha que seu trabalho como servidor contribui para a formação dos alunos do IFC São Bento do Sul? De que forma?”. Esta pergunta foi feita para averiguar, de forma sucinta, qual a visão do servidor sobre seu papel na educação, como técnico administrativo ou docente. Algumas das respostas foram elencadas abaixo:

Sim, pois apesar de não atuar na atividade-fim, as atividades desenvolvidas no setor que atuo contribuem para a manutenção do campus, fazendo dele um espaço adequado (seguro, limpo, equipado) para os alunos permanecerem e desenvolverem suas atividades educativas (TÉCNICO 3);
Sim, todos os servidores e colaboradores de uma instituição de ensino contribuem direta ou indiretamente para a formação dos alunos (TÉCNICO 2);
Sim. A partir da construção do conhecimento técnico, das ações de pesquisa, extensão, dos princípios de igualdade, inclusão social, ética para a formação integral do aluno (DOCENTE 4);
Sim. Conscientizando para a construção do conhecimento técnico e social e fomentando o pensamento crítico (DOCENTE 12);
Sim. Como docente, sempre procuro mostrar as relações entre a disciplina que ministro e a vida dos estudantes. Também tento mostrar a eles que os conteúdos vão muito além do que está nos livros didáticos (DOCENTE 13);

⁶ Vide Ciavatta (2005).



Toda ação humana é formativa. Independente da atuação, nossas práticas e atitudes influenciam no meio em que estamos inseridos (para o bem e para o mal). Nesse sentido, conhecer os princípios da EPT e atuar na perspectiva da missão institucional, favorece que sejam atingidas as metas propostas pela visão (DOCENTE 7);
Sim, especialmente com os ensinamentos para o mercado de trabalho bem como os temas transversais trabalhados eventualmente em sala (DOCENTE 10).

O número total de respostas (vinte e sete servidores) foi positiva, pois todos os pesquisados afirmam que seu trabalho é indispensável para a formação dos alunos, cada um dentro de suas especificidades. No caso dos técnicos administrativos, eles contribuem mais de forma “indireta”, ou seja, trabalhando nos setores de secretaria acadêmica, atendimento estudantil, tecnologia da informação, compras, licitações, setor pedagógico, auxiliando no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com sua área. Por exemplo, no atendimento estudantil, os técnicos atendem as demandas dos alunos nas questões de atrasos, indisciplinas, faltas, achados e perdidos, acompanhamento de aluno em atividades fora da sala, entre outros. A secretaria acadêmica atende as demandas sobre certificação, matrícula, pesquisa institucional, arquivo de documentação. No caso dos docentes, eles têm um contato no dia a dia dos alunos, atuando de forma a repassar os conhecimentos teóricos e práticos de cada disciplina, visando sempre à construção da autonomia do aluno. Suas respostas, conforme citadas acima, contribuem para a construção de conhecimento, seja no ensino, pesquisa e extensão, e fazem relação entre as disciplinas estudadas e a vida real dos alunos, pontuando que os conteúdos estão muito além do que se consideram no ambiente escolar.

Ainda em algumas respostas aparecem o conceito de “mercado de trabalho”. No instituto federal, deve-se buscar a formação para o “mundo do trabalho” (conforme o que foi estudado na fundamentação teórica), conceitos já discutidos anteriormente neste texto. Pelo que se percebeu nas respostas, estes termos ainda não estão muito difusos no cotidiano da instituição. Mas todos entendem que qualquer servidor envolvido com educação representa um exemplo para os alunos, seja no seu atuar na profissão, seja na sua conduta diária.

A nona e última pergunta feita aos servidores foi: “Na sua visão, os cursos atualmente oferecidos (FIC, técnicos e superior) pelo *campus* São Bento do Sul atendem aos interesses da comunidade local (bairro e região), bem como os projetos de pesquisa e extensão? Explique”. Algumas respostas seguem conforme abaixo:

Não tenho o conhecimento para poder opinar (TÉCNICO 1);

Mais ou menos. Os cursos de EMI atendem às demandas visto que a região precisa de profissionais de automação industrial, informática e segurança do trabalho. Entretanto, como a probabilidade desses alunos seguirem nessa carreira quando terminarem o Ensino Médio é baixa, pois a tendência é que entrem na graduação, seria interessante oferecer alguns desses cursos também na modalidade subsequente. Em relação ao ensino superior, sugiro a criação de um curso de licenciatura em Ciências Exatas, no intuito de que se supra a demanda de professores de Matemática, Física e Química na região. Quanto aos projetos de pesquisa, o *campus* precisa evoluir consideravelmente, pois com status de universidade, todo instituto federal deve contribuir para a sociedade dentro dessa vertente. Já os projetos de extensão e cursos de qualificação profissional têm sido bem atuantes, trazendo benefícios à região e tornando o IFC SBS mais conhecido (DOCENTE 13);

Em parte. Penso que é muito restrito, ou seja, atende apenas uma categoria profissional (industrial) (TÉCNICO 10);

Não, eles acabam por atender a uma parte muito pequena dos educandos e a comunidade local sequer é observado suas demandas. A grande maioria dos cursos ofertados visa o preenchimento imediato ao mercado de trabalho do município de São



Bento do Sul e são para uma parte já muito bem letrada, ou seja, busca-se alunos com algum conhecimento prévio já mesmo sendo tais cursos "ofertados" a TODA comunidade de São Bento do Sul. Os projetos de pesquisa e extensão também tem mais cunho para atender as grandes empresas da região e poucos destinam-se a comunidades menos favorecidas pelo capital (TÉCNICO 9);

Acredito que com relação aos cursos integrados de ensino médio e superior atende, visto a demanda da região no que diz respeito a futuros empregos a estes alunos. Mas com relação aos FIC's atende parcialmente, visto o pouco número de inscritos nos cursos ofertados, sendo que muitas vezes não chega a fechar turma. Talvez o problema esteja na divulgação e não na relação interesse da comunidade local versus cursos ofertados. Os FIC's muitas vezes são a porta de entrada para os outros cursos regulares ofertados pela instituição, entendo ser de extrema importância ajustar esta situação. Com relação aos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos no campus, acredito estarem em alinhamento aos interesses da comunidade local, mas acredito que poderíamos ter mais projetos, voltados ao bairro e região (TÉCNICO 6);

Acho que não há uma relação tão estreita como poderia, uma vez que há pouca interação com a comunidade de entorno do IFC. Poderia ter uma mostra científica onde os alunos pudessem mostrar os trabalhos como mostram no ENIT (docente 5);

Sim, pois são cursos que passaram por consulta pública, e estão dentro do eixo tecnológico e econômico da região, porém há necessidade de que surjam novos cursos em outras áreas (TÉCNICO 2);

Parcialmente. Estamos estruturando a nossa instituição, temos oportunidades de melhoria, tanto na infraestrutura, como no planejamento e na organização didático-pedagógica. Temos que nos aproximar mais dos órgãos representativos da comunidade regional para nortear a oferta de cursos. Acredito que temos áreas que os cursos FIC e técnicos não estão atendendo e por se tratarem de cursos de curta e média duração, podem atender os anseios da comunidade e gerar impactos sociais, que possibilitam uma ascensão social significativa para as camadas mais necessitadas (DOCENTE 6);

Atendem insuficientemente. A região necessita também de cursos das áreas de humanas e saúde, e não somente das exatas (TÉCNICO 13).

O total de respostas foi o seguinte:

Quadro 6 – Os cursos e atividades do IFC atendem a demanda da sociedade local?

Sim, atende	Não atende	Parcialmente atende
9 respostas	5 respostas	13 respostas

Fonte: As autoras (2019).

As respostas positivas colocam que os cursos de qualificação, técnicos integrados e graduação atendem, pois foram feitas audiências públicas onde a sociedade local se posicionou sobre a demanda de cursos. Na percepção destes nove servidores, o instituto está desempenhando seu papel perante a sociedade.

Porém, para cinco servidores, a instituição não atende seu papel: uns gostariam que tivesse cursos nas áreas sociais e humanas, o que não é possível devido à escolha de um itinerário formativo, que foi definido no momento das audiências públicas e pelo perfil socioeconômico da região. O itinerário formativo permite que exista uma verticalização do ensino, ou seja, começa-se no técnico integrado, depois a graduação e enfim a pós-graduação



lato e stricto sensu na mesma área, para que o estudante não tenha que deslocar-se por outras instituições para que se forme na área escolhida (SILVA, VIDOR e PACHECO, 2009). Essas respostas demonstram que o conhecimento dos servidores neste assunto é pequeno, embora seja um ponto que está na Lei de criação dos IFs n. 11.892/2008.

Para treze servidores, o IFC atende parcialmente a demanda da região. Alguns comentam que, na maioria dos casos, os alunos dos técnicos integrados não atuarão no mercado em que se formarão, mas sim irão em busca do ensino superior. Desta forma, para a formação de profissionais visando a atender a demanda de Automação Industrial, Segurança do Trabalho e Informática poderia ser dirigida a cursos na modalidade subsequente, pois são cursos para pessoas que já concluíram o ensino médio. Comentam também que os cursos de qualificação (formação inicial e continuada: conhecidos como FIC) muitas vezes não são formulados pensando em novos públicos, mas sim na mesma sequência dos itinerários formativos, ou não há muita divulgação no local/bairro onde se encontra o *campus*, ou exigem qualificação elevada (exemplo nestes editais⁷), ou não têm muita procura (exemplo lista de inscritos⁸). Aqui cabe analisar os motivos que alguns cursos não têm a quantidade mínima para que sejam abertos: é falta de divulgação? São cursos que não despertam a atenção da comunidade? São voltados a um público que possui formação suficiente? Ou as pessoas não têm acesso à informação sobre os mesmos? Seria um assunto para outra pesquisa, mas que deve ser analisado, pois uma das funções do instituto é a inclusão de pessoas que estão fora da escola, excluídas do mundo do trabalho, e estes resultados mostram que não está ocorrendo a inclusão das mesmas.

Outro comentário sugere que talvez falte uma aproximação com lideranças ou grupos comunitários, um melhor estudo do que ocorre no entorno da instituição, para que então se desenvolvam as demandas, a partir dessa ligação. Muitas vezes o que pode ocorrer é que os servidores, muito focados em cumprir seus trabalhos, não conseguem vislumbrar novas oportunidades no contato com a comunidade, criando então cursos de qualificação para as pessoas que já estão inseridas no IF.

No caso dos projetos de pesquisa e extensão, o que pode ter peso negativo é o fato de pouco recurso/orçamento ser dedicado a estas áreas, diminuindo então o potencial criativo de ambas. Sem recurso, os projetos não conseguem sair da escola e atingir o público externo.

O que se pode compreender com os resultados desta pesquisa? Que os princípios e concepções da educação profissional e tecnológica não estão bem disseminados entre os trabalhadores da instituição. O nível de conhecimento é superficial e deveria ser melhor divulgado. Esta questão será tratada no seguinte tópico do trabalho.

⁷ Disponível em: <http://editais.saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2016/08/EDITAL-003-2016-CURSOS-FIC-prt1.pdf>; <http://editais.saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2016/10/EDITAL-CURSOS-FIC-004-2016.pdf>. Acesso em: 25 out. 2019.

⁸ Disponível em: http://saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/RESULTADO-FINAL-INSCRI%C3%87%C3%95ES_CQP2019.pdf; <http://noticias.saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2017/03/RELA%C3%87%C3%83O-DE-HOMOLOGADOS-CURSOS-QUALIFICA%C3%87%C3%83O-PROFISSIONAL-PDF-1.pdf>; <http://editais.saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2019/08/Resultado-final-Promo%C3%A7%C3%A3o-da-Igualdade.pdf>; <http://editais.saobentodosul.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/3/2019/08/Resultado-final-Teoria-e-Percep%C3%A7%C3%A3o-Musical.pdf>. Acesso em: 25 out. 2019.



5 Deliberações do estudo

Este estudo teve por objetivo verificar o nível de conhecimento dos servidores acerca dos documentos que regem um Instituto Federal de Educação. Iniciou-se buscando, nestes documentos oficiais, os princípios e concepções sob os quais deveriam se basear a atuação de seu corpo de trabalho técnico e docente. Pesquisou-se também como ocorreu o início da formação universitária no Brasil, e que esta formação foi e pode ser ainda diferente do que a ideia proposta atualmente pelos IFs, de uma educação crítica e emancipatória. Então foi enviado a pesquisa para os cinquenta e cinco servidores do *campus* São Bento do Sul, dos quais vinte e sete responderam. Sentiu-se uma baixa adesão de servidores na pesquisa. Talvez, pelo pouco tempo de aplicação da pesquisa, devido aos prazos curtos. Por meio das respostas, pôde-se notar que nem todos conhecem de forma satisfatória os conceitos da EPT.

Ficou evidenciado que, de acordo com as influências e concepções que cada servidor possa ter passado nos estudos de graduação, sua visão ficou marcada pelo viés conteudista, e também extremamente voltado para sua área de atuação, que não propriamente a Educação. Servidores dos institutos podem não ter passado pela licenciatura (exemplo os engenheiros, tecnólogos, etc.), e desta forma, em seu dia a dia no IF, não conseguem ter a visão de educação pautada nos ideais humanistas, politécnicos, omnilaterais, como trazem os autores da EPT.

As opiniões dos servidores, abordadas no texto, deveriam ter a devida importância pois é por meio destas opiniões que o trabalho pode ser aprimorado, revitalizado, desburocratizado. Mas deve haver espaço para que tais opiniões sejam ditas e ouvidas. Atingir-se os objetivos de toda ação pública: atender a população que chega ao IFC de forma emancipatória, crítica e integral.

De acordo com o Artigo 6, inciso III, da Lei n. 11.892: “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”, os gestores da EPT devem se preocupar com a formação continuada de seus servidores, propondo alternativas para que todos conheçam bem a instituição em que trabalham, para que façam o seu melhor, mantendo o foco na visão, missão e princípios da educação profissional.

A presente pesquisa visou contribuir para a melhor gestão da instituição, verificando as opiniões do seu corpo de trabalho, levando em conta que, na especificidade do trabalho de cada um, muitos processos e fluxos podem ser melhorados, a partir da experiência no dia a dia escolar. Sabe-se que não é a educação quem vai salvar o país das infinitas problemáticas vividas atualmente, mas é um caminho para que os cidadãos busquem sua autonomia no mundo do trabalho e no mundo da vida.

Referências

AFONSO, A. M. M.; GONZALES, W. R. C. Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 92, p. 719-742, jul./set. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v24n92/1809-4465-ensaio-24-92-0719.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2019.

Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS. **Panorama Socioeconômico São Bento do Sul 2018**. Disponível em: <https://panoramasbs.org.br/pdf/2018.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.



BOTTONI, A.; SARDANO, E. de J.; FILHO, G. B. da C. Uma breve história da Universidade no Brasil: de Dom João a Lula e os desafios atuais. *In*: COLOMBO, S. S. (org.). **Gestão Universitária e os caminhos para a excelência**, Porto Alegre, 2013. p. 19-42.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 2.208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto n. 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. **Documento Base**. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 06 set. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 27 ago. 2019.

BRASIL. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 23 ago. 2019.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, [s.l], v. 3, n. 3, p.1-20, set. 2005.

FRIGOTTO, G. Sujeitos e conhecimentos: os sentidos do ensino médio. *In*: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (org.). **Ensino médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília, MEC, SEMTEC, 2004.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A GÊNESE DO DECRETO N. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. : um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Revista Trabalho Necessário**, [s.l], v. 3, n. 3, p. 1-26, 2005. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pf/sites/forumeja.org.br/pf/files/CIAVATTAFRIGOTTORAMOS.pdf>. Acesso em: 18 set. 2019.

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

HOBSBAWN, E. J. **Mundos do Trabalho**. Editora Paz Terra, 1987.



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Site institucional do campus São Bento do Sul.** Última atualização em 2014. Disponível em: <http://ifc.edu.br/2014/05/13/campus-sao-bento-do-sul/>. Acesso em: 26 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Estatuto do Instituto Federal Catarinense.** Blumenau, 2018. Disponível em: <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/Estatuto-do-Instituto-Federal-Catarinense-1.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Regimento Geral.** Blumenau, 2018. Disponível em: <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Regimento-Geral.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2019.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Blumenau, 2019. Disponível em: http://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf. Acesso em: 27 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Site institucional do Instituto Federal Catarinense.** Disponível em: <http://ifc.edu.br/>. Acesso em: 26 ago. 2019.

MANSOR, R. P. **Egressos da Escola Agrotécnica Federal de Alegre e sua inserção regional.** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Agronomia.. Rio de Janeiro, 2005.

MARTINS, E. P.; ROSTAS, M. H. S. R. Há espaço para o ensino de Empreendedorismo em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia? *In: X ANPED SUL, Florianópolis. Anais...* . 2014. p. 1- 24. Disponível em: http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1565-0.pdf. Acesso em: 10 set. 2019.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração, **Rev. Holos.** a. 23, v. 2, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em: 10 set. 2019.

OLIVEIRA, R. P. D. **Sistemas, organização e métodos.** São Paulo: Editora Atlas, 2013.

OLIVEIRA, L. B. de; MACHADO, A. M. N. Contribuição do conceito de politécnia para pensar a educação profissional do campo. *In: Seminário Regional e Fórum de Educação do Campo SIFEDOC.* Santa Maria, **Anais [...]** Rio Grande do Sul, 2013, p. 1-13. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/sifedocregional/images/Anais/Eixo%2005/Luciane%20Bittencourt%20de%20Oliveira%20e%20Ana%20Maria%20Netto%20Machado.pdf>. Acesso em: 29 out. 2019.

PATRÃO, C. N., FERES, M. M. **Diretoria de Formulação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. Pesquisa Nacional de Egressos dos Cursos Técnicos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (2003-2007),** 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=819-relatversaofinal-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 set. 2019.



PAULA, M. de F. de. A formação universitária no Brasil: concepções e influências: concepções e influências. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), [s.l.], v. 14, n. 1, p. 71-84, mar. 2009. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772009000100005>. Acesso em: 20 set. 2019.

PEREIRA, S. C. S.; PASSOS, G. de O. As políticas para a educação profissional técnica de nível médio: dois projetos em disputa. : dois projetos em disputa. *In*: V JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2011, São Luiz. **Anais [...]** Maranhão, 2011. p. 3-11. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSEES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DE_EDUCACAO/AS_POLITICAS_PARA_EDUCACAO_PROFISSIONAL_TECNICA_DE_NIVEL_MEDIO_DOIS_PROJETOS_EM_DISPUTA.pdf. Acesso em: 29 out. 2019.

RODRIGUES, J. Educação politécnica. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. **Verbetes**, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/edupol.html>. Acesso em: 29 out. 2019.

SAMPAIO, C. H.; PERIN, M. G. Pesquisa científica da área de marketing: uma revisão histórica. **Revista Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 10, n. 2, p. 179-202, jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-65552006000200010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 dez. 2019.

SANFELICE, J. L. Dialética e Pesquisa em Educação. *In*: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D. (org.). **Marxismo e Educação**: debates contemporâneos. 2 edição. Campinas, SP: Autores Associados: Histedbr, 2008.

SAVIANI, D. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. **Projeto 20 anos do Histedbr**, Campinas, ago. 2005. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_pdf/Dermeval_Saviani_artigo.pdf Acesso em: 10 set. 2019.

SCHWARTZMAN, S. A universidade primeira do Brasil: entre intelligentsia, padrão internacional e inclusão social. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 161-189, abr. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000100012&lng=en&nrm=iso Acesso em: 29 ago. 2019.

SILVA, C. R.; LOPES, R. E. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**. São Carlos, v. 17, n. 2, p. 87-106, jul-dez. 2009. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/100> Acesso em: 12 set. 2019.

TROTTA, W. O pensamento político de Hegel à luz de sua filosofia do direito. **Rev. Sociologia e Política**, Curitiba, v. 17, n. 32, p. 9-31, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782009000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 ago. 2019.

VIDOR, A. M.; PACHECO, E. M.; PEREIRA, L. A. C. SILVA, C. J. R. da (org). **Institutos Federais**: lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. Natal: IFRN, 2009.



Recebido em dezembro de 2019.

Aprovado em maio de 2020.